



REITORIA: 0296, 0329,0378, 0383,0384, 0385, 0386, 0387, 0388, 0402, 0411,0422, 0423, 0442 .



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0296/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004481 01 55 2017 4 00070 160 0013965 08, expedida pelo Cartório do 5º Registro Civil de Manaus/AM, datada de 01/02/2017,

RESOLVE:

D E C L A R A R vago, a partir de **31/01/2017**, o cargo de Professor Associado, nível 01, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **JOSÉ WILSON MATIAS PINTO**, matrícula SIAPE Nº.5194672, código de vaga 311415, lotado na Faculdade de Física.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



10

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 43, sexta-feira, 3 de março de 2017

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 156, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000505/2017-00 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a SÔNIA TEIXEIRA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0391682, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000230/2017-04 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JACQUELINE MORENO THEODORO SILVA, matrícula SIAPE 0391660, ocupante do cargo Pedagogo-Área, Classe E, Padrão Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar,

ELIANE HELENA GONÇALVES SILVA, matrícula SIAPE 1164806, da Função Gratificada de Secretária da Diretoria do Campus I, FG-06, a partir de 06/02/2017.

JULIANA REINERT, matrícula SIAPE 2088514, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações da Unidade Curvelo, FCC-01.

II - Designar,

MARCOS FRADIQUE MOURAO, matrícula SIAPE 1680513, para a Função Gratificada de Secretária da Diretoria do Campus I, FG-06;

ANA CECILIA ESTEVAO, matrícula SIAPE 2581065, para a Função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações da Unidade Curvelo, FCC-01;

LUCIANA PATRICIA FERREIRA, matrícula SIAPE 1036910, para a Função de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil da Unidade de Curvelo, FCC-01.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 163, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000482/2017-25, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 40 § 7º item I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, e Lei 10.960/04, e Lei 13.135/2015, e o artigo 217 item I alínea "a" da Lei 8.112/90, a MARINA NOLASCO GUIMARÃES, viúva do instituidor aposentado ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES, falecido em 03/02/2017.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsrh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebsrh, posteriormente revista e publicada no DOU em 03/08/2015, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017030300010

Art. 1º Designar o Gerente Administrativo do HUL-UFS, Luiz Marcos de Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 1530626, como substituto do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 155910 em suas ausências e impedimentos, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela legislação que rege a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 23130000159/2017-09, resolve:

I - Dispensar, a contar de 13 de janeiro de 2017, VIRGINIA MORAIS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1521780, do cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Finanças, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar LEONARDO ARRUDA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0435216, para o cargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Finanças, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 23130000158/2017-58, resolve:

I - Dispensar, a contar de 29 de dezembro de 2016, CARLOS ROBERTO DIAS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0435776, do cargo de substituto do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar ADJEMIR RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, matrícula SIAPE nº 0435582, para o cargo de substituto do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 23130000144/2017-32, resolve:

Designar DANIEL HARTEN PINTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1467167, para o cargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação da Massangana Multimídia Produções, da Coordenação-Geral do Espaço Cultural Mauro Mota, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 296, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 31/01/2017, o cargo de Professor Associado, nível 01, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor JOSÉ WILSON MATIAS PINTO, matrícula SIAPE Nº 5194672, código de vaga 311415, lotado na Faculdade de Física.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 378, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 10/02/2017, o cargo de Técnico de Laboratório, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor HAMILTON MAGALHÃES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2094931, código de vaga 0688601, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 383, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária, à servidora CLAUDIA MARIA MARTINS BARBOSA GRAÇA, matrícula SIAPE Nº 0041483, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 15034, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 384, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária, ao servidor GILMAR SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 0400995, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 310864, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 385, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, na proporção 11.693/12.775 em dias, ao servidor ALUISIO AUGUSTO DE QUEIROZ BRAGA, matrícula SIAPE Nº 0400563, ocupante do cargo de Professor Assistente nível 01, em regime de 20(vinte) horas semanais, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei 10887/2004.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 311119, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 386, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Decorrente de Doença Grave (Neoplasia Maligna), na forma da lei com Proventos Integrais, à servidora ELIZABETH HEITOR PINTO, matrícula SIAPE Nº 0399530, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Combinado com o Art. 6º - A da mesma emenda, Incluído pela Emenda 70/2012.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 310152, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 2 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.013719/2017-84, resolve:

Nº 189 - Conceder, a partir de 07/02/2017, pensão a Adelmá Siqueira, em razão do falecimento do servidor aposentado Lauro Miguel de Lima, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 401776, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível I, padrão de vencimento 14, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112 de 1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40 §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC n. 41/2003.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0329/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico–Administrativo em Educação relacionado em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício de cada servidor.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 13 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 0329/2017

DATA: 13/02/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SIAPÉ	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO OC/ PROG.
400746	AGENOR ROCHA DE ARAUJO	MARINHEIRO FLUVIAL	B	13/01/2017	15	16
1174463	ALBERTO GENER DE MESSIAS XISTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	07/01/2017	12	13
3169040	ALDREY NASCIMENTO COSTA	MÉDICO - CARDIOLOGIA	E	04/01/2017	07	08
401522	ALEXANDRA HERONIDES SALDANHA FACINNI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B	31/01/2017	14	15
1718696	ALLINE JESSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIEIRA DIB	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	24/01/2017	05	06
1354703	AMANDA SOUZA DE CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12/01/2017	09	10
1168868	ANA CRISTINA LIBORIO DE OLIVEIRA MAGYAR	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	03/01/2017	13	14
1455158	ANA ISABEL DOS SANTOS TAMER DE PAULA	ENFERMEIRO	E	25/01/2017	08	09
401384	ANA MARIA FERREIRA DE PAULA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	06/01/2017	14	15
401359	ANTONIO CARLOS DE CASTRO ARAUJO	COPEIRO	B	20/01/2017	14	15
401481	ANTONIO FABIO LOPES DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO	D	27/01/2017	14	15
401510	ANTONIO REINALDO MESQUITA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	D	31/01/2017	14	15
2238171	BONIEK PEREIRA DA SILVA	AUDITOR	E	10/01/2017	01	02
1355427	CALIL DA SILVA ISMAEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	29/01/2017	09	10
401398	CLAUDEMIRO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	12/01/2017	14	15



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 0329/2017

DATA: 13/02/2017

UFAM

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SIAPÉ	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
401638	CLEIDE MARIA DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E	04/01/2017	14	15
1538790	DANIELLE PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	26/01/2017	07	08
2238189	DIHEGO LIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	E	06/01/2017	01	02
663203	DOMINGOS SAVIO NUNES DE LIMA	MEDICO	E	06/01/2017	14	15
401661	EDITH SANTOS CORREA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	27/01/2017	14	15
1168811	EDMAR BELEM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	21/01/2017	13	14
1354665	ELESSANDRA LIMA GRIJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15/01/2017	09	10
401524	EULER ERLANGER APARICIO DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO	D	24/01/2017	14	15
1356178	FABIANE DOS SANTOS RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	17/01/2017	09	10
1168877	FRANCISCO ELEUD GOMES DA SILVA	VIGILANTE	D	28/01/2017	14	15
400743	GABRIEL ARCANIO FERNANDES DA SILVA	MARINHEIRO FLUVIAL	B	02/01/2017	15	16
4193286	GECILDO SORIANO DOS ANJOS	MEDICO	E	05/01/2017	08	09
1168985	GIANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	08/01/2017	12	13
401644	GLAUCIA REGINA GUIMARAES PINHEIRO	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	05/01/2017	14	15
1354824	GLORIA MARIA FARIAS WILKE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	07/01/2017	09	10



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 0329/2017

DATA: 13/02/2017

UFAM

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SIAPÉ	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
1713729	IGOR SAMUEL FALCAO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	20/01/2017	05	06
400779	IRENE DO NASCIMENTO PEDROSA	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	19/01/2017	15	16
1455930	IVANILDES GOMES PETILLO	ENFERMEIRO	E	10/01/2017	08	09
1168881	JAIME DA SILVA BELEZA	VIGILANTE	D	28/01/2017	15	16
1168878	JOSEMAR FERREIRA DA SILVA	VIGILANTE	D	29/01/2017	14	15
401365	JULIO CESAR BATISTA LEAL	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	08/01/2017	14	15
401534	LAIZA OLIVEIRA DE SOUSA FERNANDES	TECNICO DE LABORATORIO	D	24/01/2017	14	15
2079918	LARISSA LAGO FREIRE	PEDAGOGO	E	03/01/2017	02	03
401530	LIDIOMAR FREITAS DE FARIAS	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	31/01/2017	14	15
2339283	LISANGELA COUTINHO GOMES	ESTATISTICO	E	13/01/2017	04	05
401641	LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA	DESENHISTA - PROJETISTA	D	11/01/2017	14	15
401387	LUIZA MARISTELA DE SOUZA OLIVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	10/01/2017	14	15
1168700	MARCIA MELO DAMIAN	MEDICO - CLINICA MEDICA	E	14/01/2017	14	15
401321	MARIA AUXILIADORA BARROSO LOPES	COZINHEIRO	C	01/01/2017	14	15
1354799	MARIA DELMA SANTOS DE JESUS	TECNICO DE LABORATORIO - ANALISES CLINICAS	D	16/01/2017	09	10



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 0329/2017

DATA: 13/02/2017

UFAM

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
1354700	MARIA ONIZIA LACERDA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	08/01/2017	09	10
1354762	MARYJANE LOBATO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	19/01/2017	09	10
401375	MARY JANI DOS SANTOS FONTENELLE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	07/01/2017	14	15
401630	MARY VANIA MARINHO DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	09/01/2017	14	15
1453776	MICHELE FARIAS MONTEIRO	ENFERMEIRO	E	03/01/2017	08	09
401631	MIGUEL CAXIAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	29/01/2017	14	15
1259907	MIRIAN HOLANDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10/01/2017	11	12
401386	MOISES DE LIMA BEZERRA	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	09/01/2017	14	15
1354698	NANCY ESTHER GAYMA MONCAYO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11/01/2017	09	10
1438869	NELSUELY ALVES VIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	11/01/2017	08	09
1171218	NEYLANNE ARACELLI DE ALMEIDA PIMENTA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	21/01/2017	14	15
3998150	NOEMIA MONTEIRO MOREIRA	PEDAGOGO	E	01/01/2017	13	14
1538749	NUBIA REGINA CAVALCANTE PASSOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	17/01/2017	07	08
1354775	PAULA ANGELA FRANCINETE DE SOUZA NEVES	TECNICO DE LABORATORIO - ANALISES CLINICAS	D	10/01/2017	09	10
2237125	PATRICIA DE OLIVEIRA MATIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	07/01/2017	01	02



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 0329/2017 DATA: 13/02/2017 **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** **UFAM**

SIAPÉ	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
1168918	RAICY FERREIRA MONTEIRO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	27/01/2017	13	14
6401664	RAIMUNDO BRAGA PEREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	01/01/2017	14	15
401396	RAIMUNDO DAMIAO SALVADOR DOS SANTOS	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	31/01/2017	14	15
401381	RAIMUNDO DOUGLAS LEAO DA SILVA	MOTORISTA	C	06/01/2017	14	15
401496	RICARDO APARICIO GUIMARAES	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	31/01/2017	14	15
1712344	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	07/01/2017	05	06
400769	ROBERTO CARVALHO BLANCO	MOTORISTA	C	15/01/2017	15	16
1456504	RONALDO VITORIANO BASTOS	TECNICO DE LABORATORIO - PESQUISA	D	01/01/2017	08	09
1483881	SANDRA COSTA LIMA	ENFERMEIRO	E	28/01/2017	08	09
401399	SEBASTIAO CORREIA DE NAZARE	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	20/01/2017	14	15
3354764	SELMA MARIA DA SILVA SANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11/01/2017	09	10
1682791	SHALABY FIGUEIRA BRASIL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	21/01/2017	02	03
1354692	SHIRLEY DOS SANTOS FREIRE	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	08/01/2017	09	10
401476	SILO SOARES DA SILVA	MATEIRO	C	21/01/2017	14	15
401500	SONIA MARIA TELES PORTO	COZINHEIRO	C	26/01/2017	14	15



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 0329/2017

DATA: 13/02/2017

UFAM

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
1354821	TEREZA DE JESUS ALBUQUERQUE MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	06/01/2017	09	10
1865624	THATYANA CABRAL PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	05/01/2017	02	03
1456567	THELMA DE ALCANTARA PARANHOS LIMA	FONOAUDIOLOGO	E	22/01/2017	08	09
400744	VICENTE CARLOS MENEZES DE CARVALHO	MARINHEIRO FLUVIAL	C	02/01/2017	15	16
2237334	WILMA CRISTINA MACEDO DE PONTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	01/01/2017	01	02



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

PORTARIA Nº 0378/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 0048530155 2017 4 00017 110 0004057 89, expedida pelo Cartório do 1º Ofício do Registro Civil de Parintins/AM, datada de 10/02/2017,

R E S O L V E:

D E C L A R A R vago, a partir de 10/02/2017, o cargo de **Técnico de Laboratório**, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **HAMILTON MAGALHÃES DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº2094931, código de vaga 0688601, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
20 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



10

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 43, sexta-feira, 3 de março de 2017

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 156, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000505/2017-09, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a SÔNIA TEIXEIRA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0391682, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000230/2017-04, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JACQUELINE MORENO THEODORO SILVA, matrícula SIAPE 0391660, ocupante do cargo Pedagogo-Area, Classe E, Padrão Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2015, DOU de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar:

ELIANE HELENA GONÇALVES SILVA, matrícula SIAPE 1164806, da Função Gratificada de Secretária da Diretoria do Campus I, FG-06, a partir de 06/02/2017.

JULIANA REINERT, matrícula SIAPE 2088514, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações da Unidade Curvelo, FCC-01.

II - Designar:

MARCOS FRAQUIE MOURAO, matrícula SIAPE 1680513, para a Função Gratificada de Secretária da Diretoria do Campus I, FG-06.

ANA CECILIA ESTEVAO, matrícula SIAPE 2581065, para a Função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações da Unidade Curvelo, FCC-01.

LUCIANA PATRICIA FERREIRA, matrícula SIAPE 1036910, para a Função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Unidade de Curvelo, FCC-01.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 163, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000482/2017-25, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 40 § 7º item I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c Lei 10.887/04, c/c Lei 13.135/2015, c/c artigo 217 item I alínea "a" da Lei 8.112/90, a MARINA NOLASCO GUIMARÃES, viúva do instituidor aposentado ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES, falecido em 03/02/2017.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017030300010

Art. 1º. Designar o Gerente Administrativo do HUL-UFS, substituído por Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 1530626, como substituto do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 155910 em suas ausências e impedimentos, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela legislação que rege a matéria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 231300000159/2017-09, resolve:

I - Dispensar, a contar de 13 de janeiro de 2017, VIRGÍNIA MORAIS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1521780, do cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Finanças, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar LEONARDO ARRUDA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0435216, para o cargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Finanças, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 231300000158/2017-58, resolve:

I - Dispensar, a contar de 29 de dezembro de 2016, CARLOS ROBERTO DIAS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0435776, do cargo de substituto do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar ADJEMIR RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, matrícula SIAPE nº 0435582, para o cargo de substituto do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 231300000144/2017-32, resolve:

Designar DANIEL HARTEN PINTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1467167, para o cargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação da Massangana Multimídia Produções, da Coordenação-Geral do Espaço Cultural Mauro Mota, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 296, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 31/01/2017, o cargo de Professor Associado, nível 01, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor JOSÉ WILSON MATIAS PINTO, matrícula SIAPE Nº 5194672, código de vaga 311415, lotado na Faculdade de Física.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 378, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 10/02/2017, o cargo de Técnico de Laboratório, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor HAMILTON MAGALHÃES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2094931, código de vaga 0688601, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 383, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária, à servidora CLAUDIA MARIA MARTINS BARBOSA GRAÇA, matrícula SIAPE Nº 0041483, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Pro-Reitoria de Ensino e Graduação, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 15034, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 384, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária, ao servidor GILMAR SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 040095, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 310864, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 385, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, na proporção 11.693/12.775 em dias, ao servidor ALUISSIO AUGUSTO DE QUEIROZ BRAGA, matrícula SIAPE Nº 0400563, ocupante do cargo de Professor Assistente nível 01, em regime de 20(vinte) horas semanais, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei 10887/2004.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 311119, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 386, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Decorrente de Doença Grave (Neoplasia Maligna), na forma da lei com Proventos Integrais, à servidora ELIZABETH HEITOR PINTO, matrícula SIAPE Nº 0399530, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Combinado com o Art. 6º - A da mesma emenda, incluído pela Emenda 70/2012.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 310152, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 2 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo nº 23106.013719/2017-84, resolve:

Nº 189 - Conceder, a partir de 07/02/2017, pensão a Adelmá Siqueira, em razão do falecimento do servidor aposentado Lauro Miguel de Lima, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 401776, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível I, padrão de vencimento 14, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei nº 8.112 de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40 § 18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0383/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 01/02/2017, Processo n.º 23105.008368/2017, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Claudia Maria Martins Barbosa Graça;

RESOLVE:

I - CONCEDER, *Aposentadoria Voluntária*, à servidora **CLAUDIA MARIA MARTINS BARBOSA GRAÇA**, matrícula SIAPE N.º 0041483, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II – AGRADECER, aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

III – ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, **sob pena de suspensão do pagamento**, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 15034, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



10

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 43, sexta-feira, 3 de março de 2017

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 156, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.00048/2017-00 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a SÔNIA TEIXEIRA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0391682, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000230/2017-04 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JACQUELINE MORENO THEODORO SILVA, matrícula SIAPE 0391600, ocupante do cargo Pedagogo-Área, Classe E, Padrão Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar:
ELIANE HELENA GONÇALVES SILVA, matrícula SIAPE 1164806, da Função Gratificada de Secretária da Diretoria do Campus I, FG-06, a partir de 06/02/2017.

JULIANA REINERT, matrícula SIAPE 2088514, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações da Unidade Curvelo, FCC-01.

II - Designar:
MARCOS FRADEQUE MOURAO, matrícula SIAPE 1680513, para a Função Gratificada de Secretária da Diretoria do Campus I, FG-06.

ANA CECÍLIA ESTEVAO, matrícula SIAPE 2581065, para a Função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações da Unidade Curvelo, FCC-01.

LUCIANA PATRICIA FERREIRA, matrícula SIAPE 1036910, para a Função de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil da Unidade de Curvelo, FCC-01.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 163, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.00048/2017-25, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 40 § 7º item I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c Lei 10.887/04, c/c Lei 13.135/2015, c/c artigo 217 item I alínea "a" da Lei 8.112/90, a MARINA NOLASCO GUIMARÃES, viúva do instituidor aposentado ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES, falecido em 03/02/2017.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebsers, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0002201703000010

Art. 1º. Designar o Gerente Administrativo do HUL-UFS, Luiz Marcos de Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 1530626, como substituto do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 155910 em suas ausências e impedimentos, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela legislação que rege a matéria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012. Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 231300000159/2017-09, resolve:

I. Dispensar, a contar de 13 de janeiro de 2017, VIRGINIA MORAIS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1521780, do cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Finanças, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar LEONARDO ARRUDA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0435216, para o cargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Finanças, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012. Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 231300000158/2017-58, resolve:

I. Dispensar, a contar de 29 de dezembro de 2016, CARLOS ROBERTO DIAS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0435776, do cargo de substituto do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar ADJEMIR RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, matrícula SIAPE nº 0435582, para o cargo de substituto do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012. Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 231300000144/2017-32, resolve:

Designar DANIEL HARTEN PINTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1467167, para o cargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação da Massangana Multimídia Produções, da Coordenação-Geral do Espaço Cultural Mauro Mota, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 296, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 31/01/2017, o cargo de Professor Associado, nível 01, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor JOSÉ WILSON MATIAS PINTO, matrícula SIAPE Nº 5194672, código de vaga 311415, lotado na Faculdade de Física.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 378, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: DECLARAR vago, a partir de 10/02/2017, o cargo de Técnico de Laboratório, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor HAMILTON MAGALHAES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2094931, código de vaga 0688601, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 383, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária, à servidora CLAUDIA MARIA MARTINS BARBOSA GRAÇA, matrícula SIAPE Nº 0041483, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 315034, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 384, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária, ao servidor GILMAR SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 0400095, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 310864, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 385, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, na proporção 11.693/12.775 em dias, ao servidor ALUIZIO AUGUSTO DE QUEIROZ BRAGA, matrícula SIAPE Nº 0400563, ocupante do cargo de Professor Assistente nível 01, em regime de 20(vinte) horas semanais, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei 10887/2004.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 311119, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 386, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Decorrente de Doença Grave (Neoplasia Maligna), na forma da lei com Proventos Integrais, à servidora ELIZABETH HEITOR PINTO, matrícula SIAPE Nº 0399530, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Combinado com o Art. 6º - A da mesma emenda, Incluído pela Emenda 70/2012.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 310152, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 2 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo nº 23106.013719/2017-84, resolve:

Nº 189 - Conceder, a partir de 07/02/2017, pensão a Adelmira Siqueira, em razão do falecimento do servidor aposentado Lauro Miguel de Lima, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE N. 401776, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível I, padrão de vencimento 14, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112 de 1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40 §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC n. 41/2003.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0384/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 09/01/2017, Processo n.º 23105.008067/2017, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Gilmar Soares da Silva;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária*, ao servidor **GILMAR SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 0400295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II – A G R A D E C E R, aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, **sob pena de suspensão do pagamento**, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - D E C L A R A R vago o cargo de código 310864, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



10

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 43, sexta-feira, 3 de março de 2017

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 156, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000505/2017-00 resolve:

- I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a SÔNIA TEIXEIRA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0391682, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.
- II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000230/2017-04 resolve:

- I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JACQUELINE MORENO THEODORO SILVA, matrícula SIAPE 0391600, ocupante do cargo Pedagogo-Area, Classe E, Padrão Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.
- II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I - Dispensar:
 - ELIANE HELENA GONÇALVES SILVA, matrícula SIAPE 1164806, da Função Gratificada de Secretária da Diretoria do Campus I, FG-06, a partir de 06/02/2017;
 - JULIANA REINERT, matrícula SIAPE 2088514, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações da Unidade Curvelo, FCC-01;
 - II - Designar:
 - MARCOS FRADIQUE MOURAO, matrícula SIAPE 1680513, para a Função Gratificada de Secretária da Diretoria do Campus I, FG-06;
 - ANA CECILIA ESTEVAO, matrícula SIAPE 2581065, para a Função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações da Unidade Curvelo, FCC-01;
 - LUCIANA PATRICIA FERREIRA, matrícula SIAPE 1036910, para a Função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Unidade de Curvelo, FCC-01;
 - III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 163, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000482/2017-25, resolve:

- Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 40 § 7º item I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, e Lei 10.887/04, e Lei 13.135/2015, e artigo 217 item I alínea "a" da Lei 8.112/90, a MARINA NOLASCO GUIMARÃES, viúva do instituidor aposentado ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES, falecido em 03/02/2017.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015, resolve:

Art. 1º. Designar o Gerente Administrativo do HUL-UFS, Luiz Marcos de Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 1530626, como substituto do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 155910 em suas ausências e impedimentos, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela legislação que rege a matéria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 23130000159/2017-09, resolve:

- I. Dispensar, a contar de 13 de janeiro de 2017, VIRGINIA MORAIS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1521780, do encargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Finanças, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar LEONARDO ARRUDA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0435216, para o encargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Finanças, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 23130000158/2017-58, resolve:

- I. Dispensar, a contar de 29 de dezembro de 2016, CARLOS ROBERTO DIAS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0435776, do encargo de substituto do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar ADJEMIR RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, matrícula SIAPE nº 0435582, para o encargo de substituto do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 23130000144/2017-32, resolve:

Designar DANIEL HARTEN PINTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1467167, para o encargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação da Massangana Multimídia Produções, da Coordenação-Geral do Espaço Cultural Mauro Mota, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 296, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

- DECLARAR vago, a partir de 31/01/2017, o cargo de Professor Associado, nível 01, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor JOSÉ WILSON MATIAS PINTO, matrícula SIAPE Nº 5194672, código de vaga 311415, lotado na Faculdade de Física.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 378, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 10/02/2017, o cargo de Técnico de Laboratório, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor HAMILTON MAGALHÃES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2094931, código de vaga 0688601, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 383, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

- I - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária, à servidora CLAUDIA MARIA MARTINS BARBOSA GRAÇA, matrícula SIAPE Nº 0041483, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
- IV - DECLARAR vago o cargo de código 15034, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 384, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

- I - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária, ao servidor GILMAR SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 0400995, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
- IV - DECLARAR vago o cargo de código 310864, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 385, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

- I - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, na proporção 11.693/12.775 em dias, ao servidor ALUISIO AUGUSTO DE QUEIROZ BRAGA, matrícula SIAPE Nº 0400563, ocupante do cargo de Professor Assistente nível 01, em regime de 20(vinte) horas semanais, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 4º, § 1º, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei 10887/2004.
- IV - DECLARAR vago o cargo de código 311119, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 386, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

- I - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Decorrente de Doença Grave (Neoplasia Maligna), na forma da lei com Proventos Integrais, à servidora ELIZABETH HEITOR PINTO, matrícula SIAPE Nº 0399530, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 4º, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Combinado com o Art. 6º - A da mesma emenda, Incluído pela Emenda 70/2012.
- IV - DECLARAR vago o cargo de código 310152, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 2 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.013719/2017-84, resolve:

- Nº 189 - Conceder, a partir de 07/02/2017, pensão a Adelmá Siqueira, em razão do falecimento do servidor aposentado Lauro Miguel de Lima, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 401776, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível I, padrão de vencimento 14, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112 de 1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40 §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC n. 41/2003.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0385/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 15/02/2017, Processo n.º 23105.008479/2017, de solicitação de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais do servidor Aluisio Augusto de Queiroz Braga;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria por Idade*, na proporção 11.693/12.775 em dias, ao servidor **ALUISIO AUGUSTO DE QUEIROZ BRAGA** matrícula SIAPE N.º 0400563, ocupante do cargo de Professor Assistente nível 01, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003. Os Proventos serão calculados com base no Art. 1º da lei 10887/2004

II – A G R A D E C E R, aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, **sob pena de suspensão do pagamento**, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - D E C L A R A R vago o cargo de código 311119, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



10

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 43, sexta-feira, 3 de março de 2017

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 156, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000505/2017-00 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a SÔNIA TEIXEIRA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0391682, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000230/2017-04 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JACQUELINE MORENO THEODORO SILVA, matrícula SIAPE 0391600, ocupante do cargo Pedagogo-Area, Classe E, Padrão Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLAVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, DOU de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar:

ELIANE HELENA GONÇALVES SILVA, matrícula SIAPE 1164806, da Função Gratificada de Secretária da Diretoria do Campus I, FG-06, a partir de 06/02/2017.

JULIANA REINERT, matrícula SIAPE 2088514, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações da Unidade Curvelo, FCC-01.

II - Designar:

MARCOS FRADIQUE MOURAO, matrícula SIAPE 1680513, para a Função Gratificada de Secretária da Diretoria do Campus I, FG-06;

ANA CECILIA ESTEVAO, matrícula SIAPE 2581065, para a Função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações da Unidade Curvelo, FCC-01;

LUCIANA PATRICIA FERREIRA, matrícula SIAPE 1036910, para a Função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Unidade de Curvelo, FCC-01;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 163, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000482/2017-25, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 40 § 7º item I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, e Lei 10.887/04, e Lei 13.135/2015, e artigo 217 item I alínea "a" da Lei 8.112/90, a MARINA NOLASCO GUIMARÃES, viúva do instituidor-aposentado ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES, falecido em 03/02/2017.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebsers, posteriormente revista e publicada no DOU em 03/08/2015, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017030300010

Art. 1º. Designar o Gerente Administrativo do HUL-UFS, Luiz Marcos de Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 1530626, como substituto do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 155910 em suas ausências e impedimentos, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela legislação que rege a matéria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 231300001159/2017-09, resolve:

I. Dispensar, a contar de 13 de janeiro de 2017, VIRGINIA MORAIS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1521780, do encargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Finanças, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar LEONARDO ARRUDA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0435216, para o encargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Finanças, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 231300001158/2017-58, resolve:

I. Dispensar, a contar de 29 de dezembro de 2016, CARLOS ROBERTO DIAS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0435776, do encargo de substituto do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar ADJEMIR RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, matrícula SIAPE nº 0435582, para o encargo de substituto do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 231300001144/2017-32, resolve:

Designar DANIEL HARTEN PINTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1467167, para o encargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Massangana Multimídia Produções, da Coordenação-Geral do Espaço Cultural Mauro Mota, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 296, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 31/01/2017, o cargo de Professor Associado, nível 01, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor JOSÉ WILSON MATTIAS PINTO, matrícula SIAPE Nº 5194672, código de vaga 311415, lotado na Faculdade de Física.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 378, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 10/02/2017, o cargo de Técnico de Laboratório, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor HAMILTON MAGALHÃES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2094951, código de vaga 0886601, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 383, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária, à servidora CLAUDIA MARIA MARTINS BARBOSA GRAÇA, matrícula SIAPE Nº 0041483, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Pro-Reitoria de Ensino e Graduação, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 15034, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 384, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária, ao servidor GILMAR SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 040095, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 310864, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 385, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, na proporção 11.693/12.775 em dias, ao servidor ALUISSIO AUGUSTO DE QUEIROZ BRAGA, matrícula SIAPE Nº 0400563, ocupante do cargo de Professor Assistente nível 01, em regime de 20(vinte) horas semanais, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei 10887/2004.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 311119, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 386, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Decorrente de Doença Grave (Neoplasia Maligna), na forma da lei com Proventos Integrais, à servidora ELIZABETH HEITOR PINTO, matrícula SIAPE Nº 0399530, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Combinado com o Art. 6º - A da mesma emenda, incluído pela Emenda 70/2012.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 310152, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 2 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo nº 23106.013719/2017-84, resolve:

Nº 189 - Conceder, a partir de 07/02/2017, pensão a Adelmira Siqueira, em razão do falecimento do servidor aposentado Lauro Miguel de Lima, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 401776, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível I, padrão de vencimento 14, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei nº 8.112 de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40 § 18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0386/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 12/01/2017, Processo n.º 23105.008110/2017, de solicitação de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais da servidora Elizabeth Heitor Pinto;

RESOLVE:

I - CONCEDER, *Aposentadoria por Invalidez Permanente Decorrente de Doença Grave (Neoplasia Maligna)*, na forma da lei com Proventos Integrais, à servidora **ELIZABETH HEITOR PINTO**, matrícula SIAPE N.º 0399530, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Combinado com o Art. 6º - A da mesma emenda, Incluído pela Emenda 70/2012.

II - AGRADECER, aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

III - ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, **sob pena de suspensão do pagamento**, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 310152, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



10

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 43, sexta-feira, 3 de março de 2017

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 156, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000505/2017-00 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a SÔNIA TEIXEIRA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0391682, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000220/2017-04 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JACQUELINE MORENO THEODORO SILVA, matrícula SIAPE 0391600, ocupante do cargo Pedagogo-Area, Classe E, Padrão Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar:

ELIANE HELENA GONÇALVES SILVA, matrícula SIAPE 1164806, da Função Gratiificada de Secretária da Diretoria do Campus I, FG-06, a partir de 06/02/2017;

JULIANA REINERT, matrícula SIAPE 2088514, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações da Unidade Curvelo, FCC-01;

II - Designar:

MARCOS FRADIQUE MOURAO, matrícula SIAPE 1680513, para a Função Gratiificada de Secretária da Diretoria do Campus I, FG-06;

ANA CECILIA ESTEVAO, matrícula SIAPE 2581065, para a Função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações da Unidade Curvelo, FCC-01;

LUCIANA PATRICIA FERREIRA, matrícula SIAPE 1036910, para a Função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Unidade de Curvelo, FCC-01;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 163, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000482/2017-25, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 40 § 7º item I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c Lei 10.887/04, c/c Lei 13.135/2015, c/c artigo 217 item I alínea "a" da Lei 8.112/90, a MARINA NOLASCO GUIMARAES, viúva do instituidor aposentado ROBERTO FERREIRA GUIMARAES: falecido em 03/02/2017.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebsers, posteriormente revista e publicada no DOU em 03/08/2015, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017030300010

Art. 1º. Designar o Gerente Administrativo do HUL-UFS, Luiz Marcos de Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 1530626, como substituto do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 155910 em suas ausências e impedimentos, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela legislação que rege a matéria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 231300000159/2017-09, resolve:

I. Dispensar, a contar de 13 de janeiro de 2017, VIRGINIA MORAIS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1521780, do cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Finanças da Coordenação-Geral de Planejamento de Administração desta Fundação; 2. Designar LEONARDO ARRUDA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0435216, para o cargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Finanças, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 231300000158/2017-08, resolve:

I. Dispensar, a contar de 29 de dezembro de 2016, CARLOS ROBERTO DIAS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0435776, do cargo de substituto do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar ADJEMIR RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, matrícula SIAPE nº 0435582, para o cargo de substituto do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 231300000144/2017-32, resolve:

Designar DANIEL HARTEN PINTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1467167, para o cargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação da Massangana Multimídia Produções, da Coordenação-Geral do Espaço Cultural Mauro Mota, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 296, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 31/01/2017, o cargo de Professor Associado, nível 01, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor JOSE WILSON MATIAS PINTO, matrícula SIAPE Nº 5194672, código de vaga 311415, lotado na Faculdade de Física.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 378, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: DECLARAR vago, a partir de 10/02/2017, o cargo de Técnico de Laboratório, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor HAMILTON MAGALHÃES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2094931, código de vaga 0688601, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 383, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária, à servidora CLAUDIA MARIA MARTINS BARBOSA GRAÇA, matrícula SIAPE Nº 0041483, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 15034, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 384, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária, ao servidor GILMAR SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 0400955, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 310864, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 385, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, na proporção 11.693/12.775 em dias, ao servidor ALEIUSIO AUGUSTO DE QUEIROZ BRAGA, matrícula SIAPE Nº 0400563, ocupante do cargo de Professor Assistente nível 01, em regime de 20(vinte) horas semanais, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei 10887/2004.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 311119, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 386, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Decorrente de Doença Grave (Neoplasia Maligna), na forma da lei com Proventos Integrais, à servidora ELIZABETH HEITOR PINTO, matrícula SIAPE Nº 0399530, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Combinado com o Art. 6º - A da mesma emenda, incluído pela Emenda 70/2012.

IV - DECLARAR vago o cargo de código 310152, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 2 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.013719/2017-84, resolve:

Nº 189 - Conceder, a partir de 07/02/2017, pensão a Adelmá Siqueira, em razão do falecimento do servidor aposentado Lauro Miguel de Lima, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 401776, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível I, padrão de vencimento 14, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112 de 1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40 § 18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC n. 41/2003.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0387 /2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 040/2017 – ISB/COARI, datado de 27 de janeiro de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Josemar Gurgel da Costa, protocolizado sob o nº 23105.038208/2017;

CONSIDERANDO o teor da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, datada de 31 de janeiro de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Josemar Gurgel da Costa, também protocolizado sob o nº 23105.038208/2017;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026-CONSUNI, de 30/09/2008;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI:

PRESIDENTE:

DEYVYLAN ARAÚJO REIS – ISB/Coari
Matrícula SIAPE nº 2560851

MEMBROS:

JOSIANE MONTANHO MARIÑO – ISB/Coari
Matrícula SIAPE nº 2695049

ERCÍLIA DE SOUZA ANDRADE – ISB/Coari
Matrícula SIAPE nº 2894082

SECRETÁRIO:

JOSÉ DENEY ALVES DE ARAÚJO – ISB/Coari
Matrícula SIAPE nº 2784609

SUPLENTE:

FÁBIO JÚNIOR PIMENTEL DA SILVA – ISB/Coari
Matrícula SIAPE nº 2693323

THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE – ISB/Coari
Matrícula SIAPE nº 1830670



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 02

PORTARIANº 0387 /2017

II – CONVALIDAR os atos praticados, **a contar de 27 de janeiro de 2017**, pelos membros da COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, recomposta pela Portaria GR nº 2506/2016, datada de 09 de setembro de 2016.

III – REVOGAR ex nunc a Portaria GR nº 2506/2016, datada de 09 de setembro de 2016, **a contar de 27 de janeiro de 2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 0388/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO AD REFERENDUM, datada no dia 15 de fevereiro de 2017, exarada pela Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Simone Eneida Baçal de Oliveira, e do Ofício nº 061/2017 – ICHL, datado de 15 de fevereiro de 2017, subscrito pela Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Simone Eneida Baçal de Oliveira, todos protocolizados sob o nº 23105.040770/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 0388/2017

Banca do Edital nº 06/2017
Instituto de Ciências Humanas e Letras

Banca Examinadora

Área: Antropologia Social e/ou Cultural

Titulares:

Prof. Dr. Sidney Antonio da Silva – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Raquel Wiggers – Membro – UFAM
Profa. Dra. Deise Lucy Oliveira Montardo – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Raimundo Nonato Pereira da Silva – Membro – UFAM
Profa. Dra. Márcia Regina Calderipe Farias Rufino – Membro – UFAM
Prof. Dr. Frantomé Bezerra Pacheco – Membro – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0402 /2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor da MEDIDA DE URGÊNCIA, datada de 17 de fevereiro de 2017, que homologa, Ad Referendum, a reconstituição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior, subscrita pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, José Luiz Pereira da Fonseca, protocolizada sob o nº 23105.040857/2017;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 063/2017/CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 17 de fevereiro de 2017, exarado pelo Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, José Luiz Pereira da Fonseca, também protocolizado sob o nº 23105.040857/2017;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026-CONSUNI, de 30/09/2008;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – R E C O M P O R, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI:

PRESIDENTE:

KÉZIA SIMÉIA BARBOSA DA SILVA MARTINS – ICSEZ/Parintins
Matrícula SIAPE nº 1575222

MEMBROS:

ALBERTO LUIZ SILVA FERREIRA – ICSEZ/Parintins
Matrícula SIAPE nº 1622611

WAMBER BRONI DE SOUZA – ICSEZ/Parintins
Matrícula SIAPE nº 2426924

SUPLENTE:

CORINA FÁTIMA COSTA VASCONCELOS – ICSEZ/Parintins
Matrícula SIAPE nº 1719574



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 02

PORTARIANº 0402 /2017

2016. **II – R E V O G A R** a Portaria GR nº 0075/2016, datada de 11 de janeiro de

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 22 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 0411/2017

Regulamenta a revalidação de diplomas de cursos de graduação e o reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, no âmbito da UFAM.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, §§ 2º e 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça; *

CONSIDERANDO a Resolução nº 003, de 22 de junho do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 22, do Ministério da Educação, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 278, de 17 de março de 2011, do Ministério da Educação e Cultura (MEC), que institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Universidades Estrangeiras (REVALIDA), com base na matriz correspondência curricular, conforme Portaria Interministerial MEC/MS nº 865, de 15 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 86 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

Art. 1º REGULAMENTAR a revalidação de diplomas de cursos de graduação e o reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, no âmbito da UFAM, conforme o Anexo Único, que passa a integrar a presente Portaria.

Portaria GR nº 0411/2017, de 23/02/2017.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 02

P O R T A R I A N° 0411/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 23 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Portaria GR nº 0411/2017, de 23/02/2017.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 03

P O R T A R I A N° 0411/2017

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO REFERENTE À REVALIDAÇÃO E AO RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS EXPEDIDOS POR ESTABELECIMENTOS ESTRANGEIROS DE ENSINO SUPERIOR

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Poderão ser revalidados ou reconhecidos pela UFAM os diplomas de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), respectivamente, expedidos por instituições estrangeiras de Educação Superior e Pesquisa legalmente reconhecidas na forma da legislação vigente nos países de origem, que tenham cursos do mesmo nível e área, ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

Parágrafo Único. Nos casos dos diplomas do curso de Medicina, a revalidação observará as normas do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Universidades Estrangeiras (REVALIDA).

Art. 2º Os processos de revalidação e de reconhecimento serão fundamentados em análise relativa ao mérito e às condições acadêmicas do curso ou programa efetivamente cursado pelo interessado e, quando for o caso, no desempenho global da instituição ofertante.

Parágrafo Único. Para a análise prevista no *caput* serão consideradas as diferenças existentes entre as formas de funcionamento dos sistemas educacionais, das instituições e dos cursos em países distintos.

Art. 3º Fica vedada a discriminação dos pedidos de revalidação ou de reconhecimento com base no estado ou região de residência do interessado ou no país de origem do diploma.

Art. 4º Para fins de admissibilidade dos pedidos de revalidação ou de reconhecimento será constituída uma Comissão Geral de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros (CGRRDE) no âmbito da UFAM.

§1º A CGRRDE será constituída por ato do(a) Reitor(a) da UFAM e composta por servidores do quadro efetivo da UFAM, sendo 01 (um) presidente e 04 (quatro) membros, com mandato de 01 (um) ano.

§2º O (a) presidente da comissão deverá ser credenciado junto ao MEC para responder pelas informações pertinentes e pelo acompanhamento dos processos de revalidação ou de reconhecimento.

Art. 5º Os processos de revalidação ou de reconhecimento de diplomas de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) terão tramitação completa ou simplificada na forma da legislação em vigor.

Portaria GR n° 0411/2017, de 23/02/2017.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 04

P O R T A R I A Nº 0411/2017

CAPÍTULO II DO PEDIDO DA REVALIDAÇÃO OU DO RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS

Seção I Dos prazos e procedimentos

Art. 6º Os pedidos de revalidação ou de reconhecimento de diplomas de cursos superiores obtidos no exterior obedecerão aos prazos e procedimentos determinados pela legislação nacional, cabendo a CGRRDE a organização de fluxos e cronogramas de atividades que viabilizem os seus respectivos cumprimentos.

Seção II Da admissibilidade do pedido

Art. 7º A partir do recebimento do pedido de revalidação ou de reconhecimento, acompanhado da respectiva documentação de instrução, que deverá ser protocolizada no Protocolo Geral da UFAM, a CGRRDE deverá, no prazo de 30 (trinta) dias:

- I** - realizar exame preliminar do pedido; e
- II** - emitir despacho saneador acerca da:

- a)** adequação da documentação exigida; ou,
- b)** necessidade de complementação de documentação; e
- c)** existência de curso de mesmo nível ou área equivalente.

§1º O não cumprimento de eventual diligência destinada à complementação da instrução, a que se refere a alínea “b” do inciso II deste artigo, no prazo assinalado pela CGRRDE, ensejará o indeferimento do pedido.

§2º A inexistência de curso de mesmo nível ou área equivalente inviabilizará a abertura do processo e será comunicada ao requerente no prazo previsto no *caput*.

§3º O indeferimento do pedido por quaisquer dos motivos indicados neste artigo não constitui exame de mérito.

Seção III Das taxas

Art. 8º Constatada a adequação da documentação, bem como a existência de curso de mesmo nível ou área equivalente, a que refere o Art. 6º, a CGRRDE dará ciência ao interessado para que este providencie o pagamento das taxas incidentes sobre o pedido.

§1º As taxas correspondentes à revalidação ou reconhecimento de diplomas serão fixadas anualmente pela UFAM, por meio de Portaria do Gabinete da Reitora, considerando os custos do processo.

Portaria GR nº 0411/2017, de 23/02/2017.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



Pg. 05

P O R T A R I A N° 0411/2017

§2º O pagamento das taxas referidas no §1º deste artigo somente deverá ser efetivado após a admissibilidade do pedido, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), não sendo admitido o seu reembolso.

Art. 9º Após a comprovação do pagamento das taxas, a CGRRDE deverá proceder com a tramitação do processo e encaminhar à:

- a) Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro (CRDE) do respectivo curso, nos casos de revalidação de diplomas de graduação; e
- b) Comissão Avaliadora, nos casos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação (mestrado e doutorado).

CAPÍTULO III DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS

Art. 10. O processo de revalidação ou de reconhecimento de diplomas deverá ser concluído no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da entrega do processo às respectivas comissões, prevista nas alíneas “a” e “b” do Art. 9º desta Portaria, cumprindo à UFAM, neste prazo:

- I** - proceder ao exame do pedido, elaborando parecer circunstanciado; e,
- II** - informar ao requerente o resultado da análise, que poderá ser pelo deferimento total, deferimento parcial ou indeferimento da revalidação ou do reconhecimento do diploma.

CAPÍTULO IV DOS DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO

Seção I Do Pedido de Revalidação dos Diplomas de Graduação

Art. 11. O pedido de revalidação será admitido, conforme as disposições contidas nesta Portaria e de acordo com as condições estabelecidas em edital específico.

§1º A elaboração do edital de revalidação ficará a cargo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), devendo ser publicado no início de cada ano letivo, no Diário Oficial da União e em página eletrônica da instituição.

§2º Para a elaboração do edital a PROEG fará consulta prévia às respectivas Unidades Acadêmicas da UFAM, a fim de fixar o número de vagas a serem oferecidas para cada curso, respeitando-se o mínimo de 05 (cinco) vagas.

Portaria GR nº 0411/2017, de 23/02/2017.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 06

P O R T A R I A N° 0411/2017

Art. 12. Para a realização do pedido o interessado deverá preencher, imprimir e assinar o requerimento eletrônico próprio e, após, apresentar na UFAM, em local a ser definido no Edital específico.

§1º Será permitida a realização do pedido por procuração, conferida por instrumento público ou particular.

§2º A documentação poderá, ainda, ser encaminhada via Correios, conforme informações especificadas no edital.

§3º Não serão aceitos requerimentos além do número de vagas disponibilizadas em edital.

Seção II **Da Documentação para a Revalidação**

Art. 13. Para a realização do pedido, além da documentação determinada pela legislação nacional, o interessado deverá anexar os seguintes documentos:

- I** - requerimento eletrônico impresso, devidamente preenchido e assinado;
- II** - documento de identidade com foto e CPF, quando brasileiro, ou passaporte, quando estrangeiro;
- III** - cópia do diploma;
- IV** - cópia do histórico escolar, no qual devem constar as disciplinas ou atividades cursadas e aproveitadas em relação aos resultados das avaliações, bem como a tipificação e o aproveitamento de estágio e outras atividades de pesquisa e extensão;

Art. 14. A UFAM poderá solicitar informações e procedimentos complementares acerca das condições de oferta do curso para subsidiar o processo de exame da documentação.

§1º A UFAM, quando julgar necessário, poderá solicitar ao requerente a tradução da documentação prevista no Art. 13 desta Portaria.

§2º O disposto no parágrafo anterior não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, que são: o inglês, o francês e o espanhol.

§3º A UFAM, quando julgar necessário, poderá aplicar provas ou exames que abrangem o conjunto de conhecimentos, conteúdos e habilidades relativo ao curso completo ou dedicado a etapa ou período do curso, ou, ainda, a disciplina específica ou atividades acadêmicas obrigatórias.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 07

P O R T A R I A N° 0411/2017

Art. 15. Refugiados estrangeiros no Brasil, que não estejam de posse da documentação requerida para a revalidação e outros casos justificados e instruídos por legislação ou norma específica, serão submetidos à prova de conhecimentos, conteúdos e habilidades relativas ao curso completo, como forma exclusiva de avaliação destinada ao processo de revalidação.

Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo, o requerente deverá comprovar sua condição de refugiado por meio de documentação específica, conforme normas brasileiras, anexando ao processo a documentação comprobatória dessa condição, emitida pelo Conselho Nacional de Refugiados do Ministério da Justiça (CONARE-MJ).

Art. 16. As provas e os exames a que se referem o §3º do Art. 14 e Art. 15, deverão ser ministrados em português, organizados e aplicados pela UFAM, salvo nos casos em que a legislação indicar a organização direta por órgãos do MEC.

Seção III

Da Instrução e Análise Documental dos Processos de Revalidação

Art. 17. Para fins de análise dos processos de revalidação, cada curso demandado deverá constituir uma Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros (CRDE), constituída por 04 (quatro) docentes do quadro efetivo da UFAM, sendo 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, com mandato de 01 (um) ano.

Parágrafo Único. Os membros da CRDE devem pertencer preferencialmente à Unidade Acadêmica a que o curso estiver vinculado.

Art. 18. Caberá ao Diretor da Unidade Acadêmica designar uma CRDE para cada curso, bem como seu presidente, e garantir as providências quanto ao apoio logístico para o exato desempenho das atribuições da comissão previstas no Artigo 9º desta Portaria.

Parágrafo Único. Quando das reuniões da CRDE, em suas atividades específicas, seus membros ficarão dispensados das atividades universitárias.

Art. 19. A revalidação de diplomas de graduação dar-se-á com a avaliação global das condições acadêmicas de funcionamento do curso de origem e das condições institucionais de sua oferta.

§1º A avaliação deverá se ater às informações apresentadas pelo requerente no processo, especialmente quanto à organização curricular, ao perfil do corpo docente, às formas de progressão, conclusão e avaliação de desempenho do requerente.

§2º Para a revalidação do diploma, será considerada a similitude entre o curso de origem e as exigências mínimas de formação estabelecidas pelas diretrizes curriculares de cada curso ou área.

Portaria GR n° 0411/2017, de 23/02/2017.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



Pg. 08

P O R T A R I A N° 0411/2017

§3º Além dessas exigências mínimas, a revalidação observará apenas a equivalência global de competências e habilidades entre o curso de origem e aqueles ofertados pela UFAM na mesma área do conhecimento.

§4º A revalidação deve expressar o entendimento de que a formação que o requerente recebeu na instituição de origem tem o mesmo valor formativo daquela usualmente associada à carreira ou profissão para a qual se solicita a revalidação do diploma, sendo desnecessário cotejo de currículos e cargas horárias.

§5º O processo de revalidação deverá, inclusive, considerar cursos estrangeiros com características curriculares ou de organização acadêmica distintas daquelas dos cursos da mesma área existente na UFAM.

§6º A UFAM deverá estabelecer e dar publicidade aos critérios adotados para avaliar equivalência de competências e habilidades.

§7º A avaliação de equivalência de competências e habilidades não pode se traduzir, exclusivamente, em uma similitude estrita de currículos e/ou uma correspondência de carga horária entre curso de origem e aqueles ofertados pela UFAM na mesma área do conhecimento.

Seção IV Da Realização de Provas ou Exames

Art. 20. Havendo necessidade da realização de provas ou exames para subsidiar o processo, conforme previsto no §3º do Artigo 14 desta Portaria, o Diretor da Unidade Acadêmica deverá constituir uma Comissão de Exames e Provas (CEP), a qual será composta por 03 (três) professores alheios à CRDE e pertencentes à unidade a que o curso pleiteado estiver vinculado.

Art. 21. Os exames e provas, cujo formato deverá ser previamente estabelecido por ato da CEP, serão prestados em língua portuguesa e versarão sobre as matérias incluídas nos currículos dos cursos correspondentes no Brasil, devendo abranger os conhecimentos teóricos e práticos considerados necessários para a área.

§1º O candidato deverá obter média mínima de 5,0 (cinco) pontos nos Exames e Provas.

§ 2º Após a conclusão dos Exames e Provas, a CEP enviará os resultados de cada candidato ao presidente da respectiva CRDE.

Seção V Do Resultado da Análise Documental, Exames e Provas

Portaria GR nº 0411/2017, de 23/02/2017.



Pg. 09

PORTARIA Nº 0411/2017

Art. 22. Quando os resultados da análise documental, bem como de exames e provas, demonstrarem o preenchimento parcial das condições exigidas para revalidação, o requerente poderá, por indicação da CRDE, realizar estudos ou atividades complementares sob a forma de matrícula regular em disciplinas do curso a ser revalidado.

§1º Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, a CRDE deverá eleger cursos próprios, ficando obrigada a ofertar vaga para matrícula regular do requerente nas disciplinas.

§2º O requerente poderá cursar as disciplinas complementares em outra instituição mediante matrícula regular, desde que previamente autorizado pela CRDE.

§3º Em qualquer caso, para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, os cursos de graduação deverão apresentar credenciamento válido no âmbito da legislação que regula a oferta de Ensino Superior no Brasil.

§4º Concluídos os estudos ou as atividades complementares com desempenho satisfatório, o requerente deverá apresentar à CRDE o respectivo documento de comprovação, que integrará a instrução do processo.

§5º Satisfeita a exigência de complementação de estudos e encerrada a instrução processual, o presidente da CRDE encaminhará o processo à CGRRDE nos termos do Artigo 31 desta Portaria.

CAPÍTULO V **DOS DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Seção I

Do pedido e da documentação para o Reconhecimento dos Diplomas de Pós-Graduação

Art. 23. Para a realização do pedido, além da documentação determinada pela legislação nacional, o interessado deverá protocolizar no Protocolo Geral da UFAM os seguintes documentos:

- I** - formulário de requerimento devidamente preenchido e assinado, ao qual devem ser anexados todos os outros documentos na ordem determinada no próprio formulário;
- II** - documento de identidade e CPF (cópia) autenticada ou documentação de estrangeiro comprovando estar devidamente regularizado no Brasil; e
- III** - comprovante de residência.

Art. 24. O interessado deverá assinar termo de aceitação de condições e compromisso, o qual incluirá declaração de autenticidade dos documentos apresentados, bem como termo de exclusividade informando que não está submetendo o mesmo diploma a outra instituição concomitantemente.

Portaria GR nº 0411/2017, de 23/02/2017.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 10

P O R T A R I A N° 0411/2017

Art. 25. Será permitida a realização do pedido de Reconhecimento dos Diplomas de Pós-Graduação por procuração, conferida por instrumento público ou particular.

Seção II

Da Instrução e Análise Documental dos Processos de Reconhecimento

Art. 26. O reconhecimento de diplomas de pós-graduação dar-se-á com a avaliação global das condições acadêmicas de funcionamento do curso de origem e das condições institucionais de sua oferta.

§1º A avaliação deverá se ater às informações apresentadas pelo requerente no processo, especialmente quanto à organização curricular, ao perfil do corpo docente, às formas de progressão, conclusão e avaliação de desempenho do requerente.

§2º O processo de reconhecimento dar-se-á a partir da avaliação de mérito das condições de organização acadêmica do curso e, quando for o caso, do desempenho global da instituição ofertante, especialmente na atividade de pesquisa.

§3º O processo de avaliação deverá considerar as características do curso estrangeiro, tais como a organização institucional da pesquisa acadêmica no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, a forma de avaliação do candidato para integralização do curso e o processo de orientação e defesa da tese ou dissertação.

§4º O processo de avaliação deverá considerar diplomas resultantes de cursos com características curriculares e de organização de pesquisa distintas dos programas e cursos *stricto sensu* ofertados pela UFAM.

§5º A avaliação de equivalência de competências e habilidades não pode se traduzir, exclusivamente, em uma similitude estrita de currículos e/ou uma correspondência de carga horária entre curso de origem e aqueles ofertados pela UFAM na mesma área do conhecimento.

CAPÍTULO VI

DA TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA

Art. 27. A tramitação simplificada para os pedidos de revalidação ou reconhecimento de diplomas obedecerá aos prazos e procedimentos definidos na legislação nacional.

CAPÍTULO VII

DA UTILIZAÇÃO PLATAFORMA CAROLINA BORI

Art. 28. Para fins de registro e acompanhamento dos processos de revalidação e reconhecimento de diplomas, a UFAM utilizará a Plataforma Carolina Bori, conforme orientações previstas na regulamentação em vigor.

Portaria GR n° 0411/2017, de 23/02/2017.



Pg. 11

P O R T A R I A N° 0411/2017

CAPÍTULO VIII DOS COMITÊS DE AVALIAÇÃO

Art. 29. Nos processos de avaliação dos pedidos de revalidação ou reconhecimento de diplomas, a UFAM poderá organizar comitês de avaliação com professores externos ao corpo docente institucional que possuam perfil acadêmico adequado à avaliação do processo específico.

Art. 30. No caso de processos de revalidação ou reconhecimento de cursos superiores de tecnologia, a UFAM poderá solicitar a participação de docentes e especialistas dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia.

CAPÍTULO IX DO RESULTADO

Art. 31. Ao final da análise do processo de revalidação ou de reconhecimento, na respectiva Comissão de Revalidação ou Avaliadora, este deverá ser devolvido com parecer circunstanciado à CGRRDE, que encaminhará à Câmara de Ensino de Graduação (CEG) ou à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), para homologação.

Art. 32. O requerente será cientificado do parecer e da decisão final do processo de revalidação ou de reconhecimento cuja motivação deverá ser clara e congruente.

Art. 33. O conteúdo substantivo que fundamentou a decisão final será tornado público, em página eletrônica da Instituição, preservando-se a identidade do requerente.

Art. 34. No caso de decisão final favorável à revalidação ou reconhecimento de diplomas, o requerente deverá apresentar toda documentação original que subsidiou o processo de análise e entregar o diploma original aos cuidados da PROEG para o seu apostilamento, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. O apostilamento da revalidação ou reconhecimento do diploma será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação dos documentos originais.

CAPÍTULO X DOS RECURSOS

Art. 35. Denegada a revalidação ou reconhecimento do diploma caberá recurso ao CONSEPE, no prazo estipulado no Regimento Geral.

§1º Esgotadas as instâncias recursais no âmbito da UFAM, será assegurada ao interessado os recursos previstos na legislação pertinente.

Portaria GR n° 0411/2017, de 23/02/2017.



Pg. 12

P O R T A R I A N° 0411/2017

§2º Em havendo recurso do requerente, provido no âmbito da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), o processo de revalidação ou reconhecimento será devolvido à UFAM para nova instrução processual e eventual correção.

**CAPÍTULO XI
DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 36. É vedada a apresentação de requerimentos de revalidação ou de reconhecimento iguais e simultâneos em mais de uma instituição revalidadora/reconhecidora.

Art. 37. O requerente responderá administrativa, civil e criminalmente pela falsidade das informações prestadas e da documentação apresentada.

Art. 38. Iniciado o prazo de análise substantiva da documentação, a Comissão de Revalidação ou Avaliadora terá o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos para identificar a necessidade de apresentação de documentação complementar.

§1º O requerente deve entregar a documentação complementar solicitada em até 60 (sessenta) dias, contados da ciência da solicitação.

§2º Não sendo possível o cumprimento do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o requerente poderá solicitar à respectiva Comissão a suspensão do processo por até 90 (noventa) dias.

Portaria GR nº 0411/2017, de 23/02/2017.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N° 0422 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a alteração da regulamentação atinente à revalidação e reconhecimento de diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros de Ensino Superior, determinada pelas normativas superiores expedidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), especialmente a Resolução CNE nº 003, de 22 de junho de 2016, bem como o Art. 7º da Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 010/2017 – PROEG, datado de 19 de janeiro de 2017, exarado pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício, Nelson Matos de Noronha, protocolizado sob o nº 23105.006100/2017;

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 0110/2017 – PROPESP, datado de 15 de fevereiro de 2017, exarado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Gilson Vieira Monteiro, protocolizado sob o nº 23105.038476/2017,

R E S O L V E:

I – C O N S T I T U I R a COMISSÃO GERAL DE REVALIDAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS (CGRRDE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, que ficará responsável por emitir despacho saneador acerca da adequação da documentação exigida ou da necessidade de complementação desta, bem como da existência de curso de mesmo nível ou área equivalente:

PRESIDENTE:

VANESSA KLÍSIA DE AGUIAR GONÇALVES – DLN/PROEG
Matrícula SIAPE N° 18003778

MEMBROS:

ROSANA ALVARENGA CANTO – DAE/PROEG
Matrícula SIAPE N° 20905181

JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA – DLN/PROEG
Matrícula SIAPE N° 1725599

MÁRCIA PIRES DE SOUZA – DAV/PROPESP
Matrícula SIAPE N° 2623188

LOURDES DE FÁTIMA MORAES DE SOUSA – CTIC
Matrícula SIAPE N° 11071461



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg.02

PORTARIA Nº 0422 / 2017

II – DETERMINAR que o período de atividades desta Comissão é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 24 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A Nº 0423/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, da Retificação e do Adendo ao Edital nº 06/2017, publicados no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Educação, datada de 20 de fevereiro de 2017, e do Memo. Nº 009/2017 – GD/FACED, datado de 22 de fevereiro de 2017, subscrito pela Diretora da Faculdade de Educação, Selma Suely Baçal de Oliveira, todos protocolizados sob o nº 23105.038907/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadros anexos a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 0423/2017

Banca do Edital nº 06/2017
Faculdade de Educação

Banca Examinadora

Área: Didática. Planejamento e Avaliação do Ensino e da Aprendizagem

Titulares:

Prof. Dr. Luiz Carlos Cerquinho de Brito – Presidente – UFAM
 Profa. Dra. Zeina Rebouças Corrêa Thomé – Membro – UFAM
 Profa. Dra. Michelle de Freitas Bissoli – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Ana Oliveira Castro dos Santos – Membro – UFAM
 Prof. Dr. Carlos Humberto Alves Corrêa – Membro – UFAM
 Profa. Dra. Maria de Jesus Campos de Souza Belém – Membro – UFAM

Banca Examinadora

Área: Psicologia da Educação

Titulares:

Profa. Dra. Leda Duwe Leão Brasil – Presidente – UFAM
 Profa. Dra. Francisca Maria Coelho Cavalcanti – Membro – UFAM
 Prof. Dr. Paulo Ricardo Freire de Souza – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Arminda Rachel Botelho Mourão – Membro – UFAM
 Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira – Membro – UFAM
 Profa. Dra. Maria Almerinda de Souza Matos – Membro – UFAM

Banca Examinadora

Área: Educação Escolar Indígena

Titulares:

Prof. Dr. Valéria Augusta Cerqueira de Medeiros Weigel – Presidente – UFAM
 Profa. Dra. Marinês Viana de Souza – Membro – UFAM
 Prof. Dr. Cláudio Gomes da Victória – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Raynice Geraldine Pereira da Silva – Membro – UFAM
 Profa. Dra. Ana Oliveira Castro dos Santos – Membro – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 0442/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, §§ 2º e 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003, de 22 de junho do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 22, do Ministério da Educação, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 278, de 17 de março de 2011, do Ministério da Educação e Cultura (MEC), que institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Universidades Estrangeiras (REVALIDA), com base na matriz correspondência curricular, conforme Portaria Interministerial MEC/MS nº 865, de 15 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 86 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do demonstrativo de custo elaborado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN e Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GR nº 0411/2017, datada de 23 de fevereiro de 2017, que regulamenta a revalidação de diplomas de cursos de graduação e o reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, no âmbito da UFAM,

R E S O L V E:

I – D E T E R M I N A R a taxa no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para o trâmite de processos de revalidação de diplomas de cursos de graduação e o reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, no âmbito da UFAM.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 02

P O R T A R I A N° 0442/2017

II – R E V O G A R a Portaria GR nº 0746/2016, datada de 11 de março de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora